



PORTARIA Nº 12.020, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 11.629, de 26 de setembro de 2022, que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, designa seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.256/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.629, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- I - AMANDA LUMY KAWANAMI
- II - KELLY SUELEN SILVA
- III - ANGELINA CECILIA FIRMIANO" (NR)

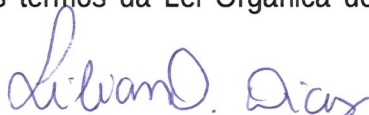
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.956, de 23 de fevereiro de 2026.

Município de Mauá, em 13 de agosto de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er/